

## EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTUDANTES

### **Programa: Programa de Monitoria da Graduação - 48 horas mensal**

### **Número do edital: 08/2019**

O(A) Chefe do Órgão Acadêmico Responsável do(a) de Biologia - CAED, Prof(a). Eliane Novato Silva, faz saber que, no período de 28/08/2019 a 06/09/2019, de 08:00:00 às 17:00:00 horas, o(a) Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG em conjunto com a Coordenação de Ciências Biológicas receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção do Programa para atuar nas disciplinas/atividades com carga horária de 12 horas semanais, para bolsistas com valor da bolsa de R\$400.00 e para voluntários, conforme tabela:

<b>Disciplinas/Atividades</b>	<b>Vagas para Bolsistas</b>	<b>Vagas para Voluntários</b>
Ciências Biológicas a Distância	2	1

- Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho previsto nas atividades.
- Perfil do candidato: Aluno do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas a Distância
- Estudantes que tenham feito trancamento total de matrícula no semestre anterior não poderão assumir ou manter bolsa da Prograd, portanto, não poderão participar deste processo seletivo.
- O estudante que participou de Mobilidade Acadêmica Nacional ou Internacional poderá concorrer aos Programas de Bolsas da Prograd, desde que apresente um RSG maior ou igual a 2 ou NSG maior ou igual a 60 em um dos últimos quatro semestres, imediatamente, anteriores ao seu retorno. A análise do RSG ou NSG será feita de forma retroativa, a partir do último semestre cursado antes da saída para a mobilidade. Se nesta sequência, constar um RSG menor que 2 ou NSG menor que 60, o estudante estará impedido de concorrer às bolsas da Prograd. Havendo o impedimento, o estudante deverá cursar um semestre letivo para concorrer aos Programas de Bolsas.
- O(A)s estudantes de outras universidades vinculado(a)s à UFMG por meio de Programa de Intercâmbio, não podem participar dos Programas de Bolsas da Prograd, inclusive como voluntário.
- No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:  
Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver),  
Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,  
Comprovante de matrícula,  
Extrato de Integralização curricular em que conste o RSG do candidato, Curriculum vitae, de preferência no modelo Lattes. Todos os documentos devem ser digitalizados em arquivo único, de forma legível, em formato pdf (portable document format) e postados no link disponibilizado no ato da inscrição.
- O exame de seleção compreenderá: a - análise do desempenho acadêmico; b - análise do Curriculum vitae; c - entrevista. Todas as etapas são eliminatórias e classificatórias e serão avaliadas com até 100 (cem) pontos cada uma. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média mínima de 70 (setenta) na escala de zero a cem, que serão classificados na ordem decrescente de suas notas médias apuradas.

- A seleção será realizada em: 14/09/2019 12
  - Nota mínima para aprovação 70.00.
  - Data da Divulgação do Resultado da Seleção: 17/09/2019
  - Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
  - O edital terá validade de até 6 (seis) meses, contados a partir da data da divulgação do resultado da seleção, não podendo ser prorrogado.
  - Caberá recurso do edital, desde que devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias corridos, iniciado no primeiro dia subsequente ao dia da publicação do resultado de seleção.
  - As Atividades terão vigência a partir do dia do cadastro no Sistema de Fomento a 31 de dezembro do ano do cadastro, podendo ser renovadas somente por uma vez.
  - É obrigatório que o(a) aluno(a) possua e mantenha um RSG (Rendimento Semestral Global) igual ou superior a 2 ou NSG (Nota Semestral Global) igual ou superior a 60, no último semestre para o qual a informação já tenha sido disponibilizada pelo DRCA. Essa regra não valerá para alunos que ainda não tenham qualquer RSG/NSG semestral lançado em seus históricos escolares devido à entrada recente na UFMG.
- 
- É proibido o acúmulo de bolsas acadêmicas em nível de graduação, exceto aquelas vinculadas à assistência estudantil concedida pela FUMP, cabendo ao(a) estudante assistido pela FUMP verificar junto àquela fundação as consequências do recebimento da bolsa de graduação sobre os benefícios que recebe.
  - Em relação as bolsas e auxílios ofertados pela FUMP, os casos serão analisados individualmente por esta Fundação. É de responsabilidade do aluno, enquanto candidato, solicitar esclarecimento a FUMP se o benefício poderá ser acumulado com a bolsa proposta neste edital.
  - Ao(à) bolsista selecionado será creditado(a), pela Prograd, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício.
  - O(A) aluno(a) bolsista do Programa não poderá receber outras bolsas acadêmicas. Será proibido o recebimento de bolsas da Prograd por alunos que recebam qualquer bolsa para intercâmbio nacional ou internacional, assim como por alunos que recebam bolsa de estágio paga pela UFMG.
  - Outras instruções relevantes para o Órgão Acadêmico responsável pela bolsa.  
As inscrições deverão ser feitas no endereço eletrônico [www.ufmg.br/ead](http://www.ufmg.br/ead). A seleção será realizada no ICB, sala K3-311, às 12h. Informações adicionais podem ser obtidas na secretaria do curso, pelo telefone 3409-2514.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2019.

Eliane Novato Silva  
Coordenadora